
Colonização e Genderwashing: Explorando o Legado das 'Mulheres De Conforto' e do Imperialismo Japonês no Feminismo Contemporâneo

Júlia dos Santos Paz¹

Resumo

O presente artigo discorre sobre as limitações do feminismo contemporâneo ao não incorporar uma abordagem pós-colonial, resultando no crescimento de fenômenos como o *genderwashing* no sistema internacional, exemplificado pelo Estado do Japão. O governo japonês promove abordagens supérfluas na promoção de questões de gênero, evidenciando a ineficácia dessa expressão feminista ao marginalizar as mulheres subjugadas pelo sistema de conforto. Essa temática será abordada mediante a uma análise do sistema de conforto e seus efeitos que é essencial para compreender a marginalização das dimensões interseccionais e decoloniais da Teoria Feminista, bem como o conceito de colonialidade de gênero. Além disso, discute-se sobre a luta do revisionismo japonês para silenciar o movimento de recordação das sobreviventes. Dessa forma, procura-se destacar a desumanização das violências geradas em uma condição colonial e avaliar a necessidade de descolonização do feminismo para combater o *genderwashing* e alcançar a verdadeira libertação das sobreviventes na busca pelos seus direitos à memória, à verdade e à reparação.

Palavras-chave: Mulheres de Conforto; Teoria Feminista; Descolonização; Japão; Movimento de Reparação.

Em 17 de dezembro, perto de Judicial Yuan, uma jovem, depois de ser estuprada, foi esfaqueada por uma baioneta em seu abdômen. Em 17 de dezembro, em Sian Pu Wua, uma mulher de 40 anos foi levada e estuprada. Em 17 de dezembro, no bairro de Kyih San Yuin Lu, duas meninas foram estupradas por vários soldados. Em uma escola de ensino fundamental em Wu Tai Shan, muitas mulheres foram levadas e estupradas durante toda a noite e libertadas na manhã seguinte, no dia 17 de dezembro. (Tanaka, 1996, p. 80, tradução própria).

INTRODUÇÃO

O termo “mulheres de conforto” está distante de descrever algum tipo de conforto, ao intitular mulheres de variadas nacionalidades que foram traficadas para longe de seus lares e escravizadas para trabalhar como objetos sexuais nas chamadas “estações de conforto”, a que foram submetidas ao extremo da violência sexual, física e psicológica institucionalizada pelo Japão Imperial. Estima-se que aproximadamente 200 mil mulheres foram escravizadas para prover “conforto” aos militares japoneses através de múltiplos estupro diários de caráter

¹ Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), vinculada à linha de pesquisa “Política e Sociedade Internacional”. Bacharela em Relações Internacionais pelo Centro Universitário de Brasília (CEUB), é membro do Grupo de Estudos sobre Gênero e Cultura Popular (GCP-Rel) e do Grupo de Pesquisa em Política Externa Brasileira (GEPEB-CEUB). Sua trajetória acadêmica compreende os campos da Teoria das Relações Internacionais, Estudos de Gênero, Direitos Humanos, Transição Digital, Meio Ambiente e Ásia Oriental.

individual e coletivo, sendo proibidas de se comunicar com sua língua materna ao mesmo tempo que eram assassinadas cruelmente ou faleciam em decorrência da tortura, fome, exaustão ou doenças (Myadar; Davidson, 2021).

As violências infligidas às mulheres das antigas colônias japonesas, demoraram a chamar a atenção mundial, devido aos esforços japoneses em destruir documentos sobre o sistema de escravidão sexual e em assassinar deliberadamente as mulheres que ainda estavam sujeitas aos horrores desse sistema. Outrossim, é importante notar como essa violência de gênero perpetua-se além do sistema, isto é, as mulheres no pós-guerra ainda se sentem “presas” e silenciadas, não apenas temendo retaliação do Japão, mas de suas próprias nações, revelando o verdadeiro controle que esse sistema patriarcal militarizado exerceu sobre essas sobreviventes (Myadar; Davidson, 2021).

Em vista disso, a onda de movimentos sociais que varreram o leste asiático nos anos de 1990, serviu como encorajamento para essas vítimas expressarem suas experiências como mulheres colonizadas ao público através do movimento de reparação. Por outro lado, foram confrontadas com a realidade da resposta do Japão, que se negou a reconhecer legalmente sua responsabilidade na institucionalização do sistema de conforto (Myadar; Davidson, 2021). Dessa forma, o presente estudo “Colonização e genderwashing: explorando o legado das “Mulheres de Conforto” e do imperialismo japonês no feminismo contemporâneo” propõe expor as fragilidades encontradas na teoria feminista ao carecer de uma perspectiva relacional com o pós-colonialismo, desencadeando fenômenos como o *genderwashing* (‘lavagem de imagem de gênero’), no qual exprime manifestações rasas na luta pelo avanço da igualdade de gênero, evidenciando a luta por reconhecimento das mulheres de conforto das ex-colônias japonesas pelo Estado do Japão.

O objetivo principal desse estudo é explorar como a ausência de uma perspectiva decolonial culmina na ineficácia do movimento feminista em situações do tipo, uma vez que a falta de descolonização limita sua capacidade de abordar as realidades opressivas que as mulheres enfrentam dentro de contextos pós-coloniais.

Destarte, é apresentada a história do sistema de conforto, com foco no papel das mulheres de conforto como sujeitos históricos. Em seguida, é brevemente abordado como as agendas políticas muitas vezes desviam o foco das questões de gênero para objetivos nacionalistas. Além disso, é explorada a tentativa do Japão de moldar sua reputação global e a

recusa das vítimas em aceitar as reparações oferecidas pelo governo japonês. A pesquisa também examina a importância de uma abordagem interseccional para entender as complexidades das experiências das mulheres de conforto, considerando as intersecções entre gênero, patriarcado e poder. Desse modo, o estudo procura refletir em relação a violência sexual afligida pelo poderio militar japonês nas mulheres de conforto durante a Segunda Guerra Mundial, que encontra-se de muitas formas obliteradas da memória coletiva, sendo necessário evidenciar que esse fenômeno tem um fundo proposital, fortalecido pelas autoridades japonesas, invisibilizando a árdua busca das vítimas pelo reconhecimento dos estupros experienciados.

ESTRUTURA METODOLÓGICA E ANÁLISE TEÓRICA

Este trabalho adota uma metodologia feminista interseccional, utilizando teorias pós-coloniais e críticas de modo qualitativo e pluralístico para avaliar desigualdades de gênero e propor mudanças (Ackerly; True, 2010). Levando isso em conta, a pesquisa utiliza o método de estudo de caso por valorizar a análise de um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto especificado de forma que lida com os efeitos sobre um acontecimento histórico na contemporaneidade, enquanto baseia-se em fontes de meios diversificados (Yin, 2001). Assim, a análise teórica propõe-se a expor as fragilidades encontradas na teoria feminista ao carecer de uma perspectiva relacional com o pós-colonialismo, desencadeando fenômenos como o *genderwashing*, no qual exprime manifestações rasas na luta pelo avanço da igualdade de gênero, evidenciando a falta de reconhecimento das mulheres de conforto pelo Estado do Japão.

Portanto, o presente estudo interpreta as ideias expressas por Anne Runyan (2018), sobre a busca da descolonização do feminismo na política mundial, em uma linha de pensamento feminista transnacional, expondo os aspectos coloniais ainda presentes no feminismo, assim como, a negligência desse colonialismo significou ignorar as formas de violência que causa. Destarte, reflete-se sobre o efeito da lógica genocida da colonialidade de poder, que afeta instituições, identidades e relações ao impor padrões patriarcais e desumanizar as vítimas do imperialismo. Então, procedendo a explicar como o pensamento decolonial busca desnaturalizar essa desumanização encontrada em diversos contextos coloniais, procurando dessas violências geradas, um processo de revitalização e recordação,

em uma busca pelo reconhecimento das violências sofridas, demonstrando como o Japão, ao negligenciar o colonialismo e não reconhecer as violências causadas que afetam os aspectos da vida dessas mulheres, representa uma lógica genocida da colonialidade de poder, ao submeter identidades à violência sexual e desumanização perpétua.

Diante disso, o feminismo transnacional para Hundle *et al* (2019), surge para descentralizar ideias feministas ocidentais, promovendo um pensamento feminista plural, com enfoque na urgência da imprescindibilidade de uma visão interseccional nos estudos de gênero, ou seja, no desenvolvimento de uma extensão radical do feminismo pós-colonial, englobando contextos geográficos diversos, objetivando uma Teoria de Gênero que aborda vozes diversas em diferentes lugares. Assim, Min Ji Kim (2019) reafirma a profunda conexão entre o nacionalismo com a violência estrutural do próprio, patriarcado sul-coreano, refletindo sobre o domínio da hegemonia masculina da Coreia do Sul que possibilitou o silenciamento das mulheres de conforto, revelando também, como a hierarquia de gênero sul-coreana que é tomada por noções exploratórias e desiguais de origem confucionista, facilitou a construção do sistema de conforto e legitimou a violência sexual dessas mulheres.

Com base nessas obras analisadas, é possível observar a consistência de uma variedade de perspectivas epistemológicas, que objetivam entender a Teoria Feminista em geral como uma metodologia que perde seu objetivo ao se concentrar puramente nas agendas feministas ocidentais, portanto, sendo necessário se tornar um estudo pós-colonial, que critica as estruturas existentes devido a um legado colonial, mas que também busque seu processo de descolonização e transnacionalização.

CONTEXTO HISTÓRICO: O SISTEMA DE CONFORTO COMO LEGADO DE DOMÍNIO IMPERIALISTA

A fim de entender as agitações e os tumultos provocados pela crescente visibilidade da questão do sistema de conforto, é necessário aprender sobre a sua história durante a Segunda Guerra Mundial. Assim, compreende-se o papel das mulheres de conforto como sujeitos históricos, consonante a uma utilização da ótica feminista para refletir acerca dos efeitos do estupro de caráter colonizador-colonizado em um cenário de guerra, e como a natureza sexista e xenofóbica do Japão foi crucial para o estabelecimento dessa estrutura.

No livro “‘Mulheres de conforto’ coreanas: bordéis militares, brutalidade e o

movimento de reparação” de Pyong Gap Min (2021), fornece um panorama detalhado — com base em evidências divulgadas internacionalmente ao longo dos anos — sobre o papel pivotal do Império do Japão no planejamento e na consolidação das chamadas “estações de conforto”. Conforme demonstrado por Byung Jik Ahn (2013), em “Diário de um Supervisor de uma Estação de Conforto Militar Japonesa”, o recrutamento de mulheres para as estações de conforto contou com a coordenação do governo-geral japonês na Coreia entre 1942 e 1943. Nesse mesmo contexto, Hirofumi Hayashi analisou documentos oficiais, como o “Relatório de Pesquisa da Seção de Tradutores e Intérpretes das Forças Aliadas nº 120: Amenidades nas Forças Armadas Japonesas” (1945), os quais identificam membros do Exército Imperial envolvidos na gestão administrativa das estações e descrevem a exploração das vítimas segundo critérios como nacionalidade, batalhão militar e dia da semana (apud Min, 2021, p. 74).

Destarte, no cenário da Guerra do Pacífico e da Segunda Guerra Mundial, o Japão Imperial se sobressai nas invasões e ocupações na China, porém, foi apenas após o *Massacre de Nanjing* em 1937, que o exército japonês começou uma escalada total para a construção, operacionalização e tráfico de mulheres para as “estações de conforto”. Ademais, também conhecido como *Estupro de Nanjing* causou choque internacional pela profunda brutalidade do estupro e do massacre de centenas de mulheres chinesas como relata o britânico Iver Mackay, um residente de Nanjing, no Tribunal de Crimes de Guerra de Tóquio:

Na noite de 15 de dezembro, vários soldados japoneses entraram nos prédios da Universidade de Nanjing em Tao Yuen e estupraram 30 mulheres no local, algumas por seis homens... [...] Em 17 de dezembro, perto de Judicial Yuan, uma jovem, depois de ser estuprada, foi esfaqueada por uma baioneta em seu abdômen. Em 17 de dezembro, em Sian Pu Wua, uma mulher de 40 anos foi levada e estuprada. Em 17 de dezembro, no bairro de Kyih San Yuin Lu, duas meninas foram estupradas por vários soldados. Em uma escola de ensino fundamental em Wu Tai Shan, muitas mulheres foram levadas e estupradas durante toda a noite e libertadas na manhã seguinte, no dia 17 de dezembro (Tanaka, 1996, p. 80, tradução própria).

O caso do *Estupro de Nanjing* motivou o Imperador do Japão, Hirohito, em planejar um sistema que supostamente serviria para “conter os desejos sexuais” dos soldados japoneses, isto é, um sistema de bordéis militares de escravidão sexual que seriam comandados por militares japoneses. Dessa forma, o sistema de conforto surgiu como uma alternativa de estupro legalizado e reconhecido pelas autoridades japonesas que vitimizou

mulheres colonizadas e as despojou de seus direitos humanos, posto isso, as autoridades japonesas utilizavam o sistema de conforto como uma moeda de troca pela contínua lealdade dos militares (Min, 2021).

Diante disso, o cotidiano dentro das estações de conforto revela a grande ironia expressa ao nome intitulado — dado o cenário de terror que viviam as mulheres sequestradas ou ludibriadas que eram forçadas a ter relações sexuais com os militares dos batalhões para onde eram traficadas. As vítimas eram de diferentes nacionalidades e costumavam ter entre 11 a 27 anos de idade e quando tentavam resistir ou fugir eram ameaçadas, torturadas e, às vezes, até assassinadas. Como relata o testemunho de Jeanne Ruff-O’Hearne, uma sobrevivente holandesa, que serviu em uma estação de conforto em Semarang, uma cidade localizada na ilha de Java, na Indonésia:

Todas as noites eu tentava me esconder em um lugar diferente, mas sempre era encontrada e depois arrastada para o meu quarto depois de espancamentos severos. Toda vez que os japoneses me estupravam, eu tentava combatê-los. Nunca nenhum japonês me estuprou sem uma briga e uma luta violenta. Muitas vezes ameaçaram me matar, muitas vezes me espancaram severamente. Não me lembro exatamente quanto tempo ficamos no bordel de Semarang, mas foram pelo menos três meses. Acho que não conseguiria continuar por mais tempo. Durante esse tempo, os japoneses abusaram de mim e me humilharam. Eles arruinaram minha juventude. Eles me despojaram de tudo, da minha autoestima, da minha dignidade, da minha liberdade, dos meus bens, da minha família (Tanaka, 1996, p. 93-34, tradução própria).

Dado o depoimento acima da sobrevivente, é possível observar um dos muitos territórios colonizados pelo Japão Imperial que alojam as estações de conforto. Sendo a primeira estação oficialmente estabelecida, em 1932, em Xangai, na China, e rapidamente ampliando-se para a Manchúria e Mongólia, antes de estender-se para outros territórios conquistados, como: a Coréia do Norte e do Sul, Indonésia, Filipinas, Tailândia, Singapura, Malásia, Taiwan, entre outros nações que acomodaram o constante tráfico de mulheres, realocando-as entre as estações e os países (Min, 2021).

Desse modo, é possível observar como o sistema de conforto foi moldado por uma perspectiva colonial, ao se tornar um caso sem precedências na história mundial de um sistema de escravidão sexual controlado pelo Estado, reivindicando como alvos as mulheres de suas colônias, já que eram vistas como objetos ideais para compor seu sistema de exploração sexual ao rotulá-las como seres inferiores com base em uma lógica de ideologia nazista, como atesta a promulgação da Lei Nacional de Eugenia, em 1940, que procurava

impedir a miscigenação do povo japonês com outras nacionalidades consideradas “inaptas”.

Consequente, o estupro dentro de um contexto colonizador-colonizado se torna uma maneira do colonizador — neste caso, dos militares japoneses — de reafirmar sua dominação por meio da violação dos corpos das mulheres colonizadas. E em um ato visto pelo coletivo patriarcal imperialista como “admirável” ao também objetivar como uma humilhação aos homens colonizados — ao tomarem posse de seus objetos, ou seja, as mulheres colonizadas — nesse entendimento a mulher se torna apenas um objeto de disputa de posse aos homens, onde sua existência se faz ao mesmo tempo presente e ausente dentro da cultura da guerra, ao se tornar uma expressão de dominância masculina (Tanaka, 1996).

Tais concepções também são exploradas por Gray *et al* (2019) ao reconhecerem que a violência sexual é favorecida dentro do contexto social, político e cultural — tal como as ideias heteropatriarcais das sociedades de fundação confucionista do leste asiático — e se torna um instrumento de destruição e isolamento do senso de humanidade, comunidade, e por fim, do próprio pertencimento da mulher no mundo ao reduzir o próprio valor da mulher como pessoa. Portanto, caracteriza-se a violência sexual como uma violência de gênero ao ter como intuito a devastação da mulher como um conceito geral, por serem representantes do gênero e de grupo colonizado.

Ao explorarmos as noções de violência sexual em um contexto de guerra, nos proporciona uma melhor compreensão sobre os traumas vivenciados pelas vítimas e suas motivações para uma longa e árdua jornada para o devido reconhecimento. E, assim, procurando combater ativamente o desaparecimento de suas experiências da história mundial — combatendo fortemente as ondas negacionistas japonesas — e mais importante, a consequente recuperação psicológica das sobreviventes ao conseguirem retomar as rédeas de suas próprias narrativas ao assimilar o poder político atrelado a elevação de suas vozes no movimento de reparação (*'redress'*), estabelecendo-se como sujeitos históricos.

DESAFIOS DO FEMINISMO DECOLONIAL NO LESTE ASIÁTICO

Levando em conta a importância dos sentimentos nacionais em torno do debate das mulheres de conforto, torna-se necessário a reflexão sobre a apropriação das histórias das vítimas pelos movimentos nacionalistas da China e da Coreia do Sul, marginalizando o cunho feminista do movimento de reparação. Logo, roubando a narrativa de violência do governo japonês contra essas mulheres e a convertendo à uma de violência do Japão Imperial contra a

nação sul-coreana, demonstrando o caráter patriarcal e nacionalista presente nesses governos, que se apropriam das histórias das sobreviventes e reproduzem outro tipo de violência ao silenciá-las (Vickers, 2021)

À vista disso, se compreende a relutância das vítimas diante das medidas de reparação que já foram oferecidas pelo Japão, visto que inicialmente o governo japonês negou qualquer envolvimento na criação do sistema de mulheres de conforto. Entretanto, mais tarde houve uma série de “perdões oficiais” entre os anos de 1992 a 1995, reconhecendo superficialmente o envolvimento dos militares japoneses no sistema. Contudo, o governo japonês não considerava necessário reparações para essas vítimas, citando cláusulas ambíguas do *Tratado Básico de Relações entre Japão e Coreia do Sul*, de 1965, que determinava de forma vaga que o governo sul-coreano seria impedido de solicitar o direito por reparações pelas ações do Japão Imperial, em seu território, em troca de apoio econômico do Japão.

Além disso, durante os anos de 1990, o governo japonês tentou realizar doações de maneira privada para as sobreviventes, porém, tal plano se revelou degradante ao não consultar o que as vítimas gostariam de receber como reparação. Sendo amplamente criticado pelo tom diretamente insincero do Japão ao aparentar ser um tipo de suborno para silenciar esses crimes de guerra. Entretanto, apesar do caráter desonesto, cerca de 364 sobreviventes aceitaram os pagamentos, uma vez que a maioria dessas mulheres viviam em carência econômica e às margens da sociedade (Ushiyama, 2021).

Apesar dos inúmeros perdões e subornos insinceros, um dos raros reconhecimentos parciais da responsabilidade japonesa pelo sistema de conforto ocorreu por meio da *Declaração de Kono*, pronunciada em 1993 pelo então Secretário-Chefe do Gabinete, Kono Yohei. Porém, após vinte anos da declaração, é inegável a virada de mesa que políticos, como Abe Shinzo — ex-primeiro Ministro do Japão — realizaram na construção de uma versão distorcida da história do pós-guerra, ao atacar diretamente as vítimas e censurar homenagens a respeito de suas memórias. Demonstrando como o Japão diferencia-se no cenário mundial em relação às suas políticas pós-guerra, na medida em que fortalece medidas negacionistas e a censura nos livros didáticos em escolas (Muneo, 2012).

Então, demonstrando que para que haja uma verdadeira reconciliação e reconstrução das relações diplomáticas é necessário um pedido de perdão oficial, acompanhado de uma compensação previamente planejada com as sobreviventes e de um esforço diplomático para

a recordação desse passado. Logo, ressaltando a falta de reconhecimento das mulheres de conforto pelo Estado japonês e sua abordagem superficial em relação aos direitos das mulheres no cenário internacional — *genderwashing* — numa tentativa de manter sua reputação e encobrir seu violento passado colonial, e como, desse modo, é criada uma espécie de “realismo patriarcal” no qual o feminismo serve de instrumento para lavar a imagem dos agentes patriarcais de seu colonialismo, conseqüentemente reforçando seu poder de dominação corrente, à vista disso, gerando um esvaziamento do ideal feminista, tornando-o ineficaz perante a falta de sua decolonização (Fisher, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao questionarmos em que medida o feminismo contemporâneo abrangeu dimensões interseccionais e decoloniais, se torna importante finalizar essa análise, a partir das concepções de Mazzuoli (2021) no capítulo “Leis de Autoanistia e Justiça de Transição”. Para o autor, em uma verdadeira busca de um futuro de esperança e respeito dos direitos humanos, é necessário abordar corretamente o passado de violência, através de um conjunto de mecanismos — jurídicos e não-jurídicos — para responsabilizar os violadores e garantir a efetividade da proteção internacional dos direitos humanos. Dessa forma, a falta de controle da convencionalidade do Japão à ordem jurídica internacional, representa uma violação gravíssima, mas também, é um modo de realizar *genderwashing* diante ao sistema internacional, ao afirmar comprometimento aos direitos das mulheres.

Logo, esta pesquisa buscou sinalizar o papel pivotal da teoria pós-colonialista dentro do feminismo contemporâneo, através do dever contínuo para a construção de uma agenda feminista de caráter interseccional, de forma a confrontar o paradoxo criado no Leste Asiático — regime patriarcal mascarado por manifestações pró-gênero — em tentativa de desaparecimento das violências infligidas às vítimas do sistema de conforto. Portanto, mostrando-se necessário criar uma transformação autêntica das RI que possibilite ferramentas de libertação para as mulheres em diversificados contextos pós-coloniais, demandando o tratamento do campo da pesquisa, como um campo de ação política, livrando-se das amarras criadas pela colonialidade de poder ao desafiar a hegemonia (Kusnierkiewicz, 2019).

A escassez da ênfase transnacional dessas violências e a perpetuidade da masculinidade tóxica e desempoderamento feminista na Ásia, foram aspectos fundamentais

para o surgimento do sistema de mulheres de conforto. Por consequência, se torna crucial a não-relativização desse tema em esperança de uma resposta proativa do Japão, e desse modo, compreender a importância de uma perspectiva de feminismo decolonial para obter a libertação e reparação dessas mulheres diante de um Estado que se manifesta a favor do direito das mulheres, mas que não abrange o próprio legado imperialista (Vickers, 2021).

REFERÊNCIAS

- ACKERLY, Brooke A; TRUE, Jacqui. **Doing feminist research in political and social science**. Londres: Bloomsbury Publishing, 2019.
- FISHER, Mark. **Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?** Tradução Rodrigo Gonsalves, Jorge Adeodato, Maikel da Silveira. 1 ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.
- GRAY, Harriet; STERN, Maria; DOLAN, Chris. Torture and sexual violence in war and conflict: The unmaking and remaking of subjects of violence. **Review of International Studies**, v. 46, n. 2, p. 197-216, 2020.
- HUNDLE, Anneeth K.; SZEMAN, Ioana; HOARE, Joanna P. What is the transnational in transnational feminist research?. **Feminist Review**, v. 121, n. 1, p. 3-8, 2019.
- KIM, Min Ji. Reparations for ‘Comfort Women’: Feminist Geopolitics and Changing Gender Ideologies in South Korea. **Cornell International Affairs Review**, v. 12, n. 2, p. 5-43, 2019.
- KONO, Yohei. **Kono Statement**. Ministry of Foreign Affairs of Japan, 1993. Disponível em: https://www.mofa.go.jp/a_o/rp/page25e_000343.html. Acesso em: 10 de maio de 2024.
- KUSNIERKIEWICZ, Aleksandra. The coloniality of gender and the politics of difference. **E-International relations**, p. 1-8, 2019.
- MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**, 10 ed. São Paulo: Método, 2021.
- MIN, Pyong Gap. **Korean "Comfort Women": Military Brothels, Brutality, and the Redress Movement**. New Brunswick: Rutgers University Press, 2021.
- MUNEO, Narusawa. Abe Shinzo, a Far-Right Denier of History. **The Asia-Pacific Journal**, v. 11, n. 1, p. 1, 2013.
- MYADAR, Orhon; DAVIDSON, Ronald A. Remembering the ‘comfort women’: geographies of displacement, violence and memory in the Asia-Pacific and beyond. **Gender, place & culture**, v. 28, n. 3, p. 347-369, 2021.
- RUNYAN, Anne. Decolonizing knowledges in feminist world politics. **International Feminist Journal of Politics**, v. 20, n. 1, pp. 3-8, 2018.



TANAKA, Yuki. **Hidden Horrors: Japanese War Crimes in World War II**. Boulder: Westview Press, 1996.

USHIYAMA, Rin. ‘Comfort women must fall’? Japanese governmental responses to ‘comfort women’ statues around the world. **Memory Studies**, v. 14, n. 6, p. 1255-1271, 2021.

VICKERS, Edward. Slaves to Rival Nationalisms: UNESCO and the Politics of “Comfort Women” Commemoration. **Asia-Pacific Journal: Japan Focus**, v. 19, n. 5, p. 1-18, 2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.